



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27

CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre os horários de expediente e de atendimento ao público nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Grupiara-MG no dia do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Quartas de finais da Copa do Mundo Fifa 2022 e dá outras providências"

Considerando a realização da Copa do Mundo Fifa 2022 no período de 20 de Novembro de 2022 a 18 de Dezembro de 2022;

Considerando que de acordo com a tabela de jogos da FIFA para a Copa do Mundo de 2022, nas Quartas de finais, o jogo da Seleção Brasileira de Futebol será realizado no dia 09/12/2022 (sexta-feira);

E considerando a necessidade de ordenar a vida econômica e administrativa da Prefeitura e do Município de Grupiara-Minas Gerais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRUPIARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município de Grupiara,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional que o horário de expediente e atendimento ao público nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Grupiara– Minas Gerais será de 8h00 às 11:30 hs, não havendo reposição da carga horária.

101



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27

CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais



Art. 2º - Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza Médico-hospitalar, de Coleta de Lixo Domiciliar, Manutenção de Rede de Esgoto, Limpeza Pública e de Segurança Pública, considerados imprescindíveis de acordo com as autoridades competentes, bem como os Serviços Administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Grupiara/MG, 08 de dezembro de 2022.


RONALDO JOSÉ MACHADO
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente termo foi
publicado em local de costume no paço da Prefeitura
Municipal de Grupiara/MG em 08.12.22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRUPIARA/MG